

DECRETO Nº 069/2026

DATA: 24.03.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidores públicos Municipais.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídas pelo servidor;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias à Sra. Keli Rossa, compreendidos no período de 26/03/2026 a 24/04/2026.


Art. 2º Ficam concedidos 05 (cinco) dias de férias ao Sr. Eleandro Rodrigues Perondi, compreendidos no período de 09/04/2026 a 13/04/2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.